



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 03 DE MARÇO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

PORTARIA Nº 051/2026-GP, de 03 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor de forma espontânea e de forma irretroatável, conforme requerimento, razão porque;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. ERLY DE LIMA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.839.634-08, Portado da Carteira de Identidade RG nº: 3.793.131-SSP/PB, do cargo público de CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, com lotação da Escola Municipal do ensino fundamental Professor Cícero Rabêlo Nogueira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 03 de março de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -